



Resumo

Relatório de Auditoria nº 01/2015 – Nuati

1. Introdução

Este relatório consolida as avaliações da auditoria de segurança da informação (SI), prevista no Plano Anual de Controle Interno (PACI) de 2014, que realizou um levantamento sobre as normas e práticas adotadas na Casa, considerando os preceitos do processo do COBIT 5 DSS05 – Gerir serviços de segurança.

2. Segurança da informação

Para efeito de contextualização dessa ação de controle, foram avaliados os seguintes tópicos:

- panorama global da segurança da informação;
- os padrões em segurança da informação e a família de normas ISO/IEC 27000;
- segurança da informação sob a ótica do COBIT 5;
- segurança da informação na Administração Pública brasileira;
- segurança da informação na Câmara dos Deputados.

3. Questionário de avaliação do processo DSS05

Como atividade de suporte aos trabalhos desta auditoria, foi elaborado um questionário com base no processo DSS05 – Gerir serviços de segurança – do COBIT 5 e submetido ao Centro de Informática.

4. Análise

Observa-se alinhamento entre as acepções e os propósitos contidos nas principais normas adotadas na Casa voltadas ao tema da segurança da informação e as fontes de boas práticas globais e nacionais sobre o tema.

Cumprir lembrar as ações adotadas pela gestão da Casa, e em particular pelo Centro de Informática, em atendimento às recomendações expedidas nos acórdãos 1.603/2008 e 1.233/2012, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União. Nos respectivos processos¹, a gestão do Centro informa ter cumprido integralmente essas recomendações.

¹ Os acórdãos 1.603/2008 e 1.233/2012 tramitam nesta Casa sob os processos n. 167.774/2008 e n. 114.660/2012, respectivamente.



5. Conclusões

São visíveis os avanços nas áreas de gestão e de governança de TI da Câmara dos Deputados. Alguns exemplos dessas ações são as normas expedidas quanto a esses temas, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) para o período de 2014 a 2018 e a submissão pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), à alta gestão da Casa, do Plano de Ação em Segurança da Informação.

Segurança da informação é um tema que deve mobilizar toda a estrutura de uma organização. Envolve questões físicas, de instalações, humanas, de cultura organizacional e de relacionamento com outras instituições. A Câmara dos Deputados vem desenvolvendo passos consistentes no sentido de consolidar uma cultura voltada à segurança, tendo criado estruturas de governança e instituído processos de trabalho voltados a isso.

Uma vez que o ambiente de segurança da informação é permanentemente mutável, e que os riscos associados a todos os processos de trabalho possuem um ciclo que envolve diferentes estágios de probabilidades e/ou de impactos, futuras ações de controle revisitarão o tema da SI, sempre visando apoiar as ações da gestão e da governança corporativa da Câmara dos Deputados.